

28 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz não precisa usar fundamentos das partes para decidir, diz STJ

Ao decidir, o juiz não está restrito a nomes jurídicos ou artigos de lei citados pelas partes, sendo necessário que ele também considere os fatos dos autos. O entendimento é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recurso especial que questionou sentença de primeiro grau.

A alegação era que o magistrado fundamentou sua decisão em dispositivo legal diferente do que foi indicado pela parte. O caso envolveu uma ação de usucapião na qual a parte fundamentou seu pedido no artigo 1.238 do Código Civil.

O juiz, entretanto, ao julgar a ação procedente, analisou a questão sob o ponto de vista do artigo 183 da Constituição Federal, que prevê a usucapião especial urbana. A parte contrária apelou da decisão, e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal acolheu o argumento de que sentença era extra petita.

Foi determinado, então, o retorno dos autos à instância de origem para nova apreciação. Porém, em novo recurso, desta vez ao STJ, o acórdão de segunda instância foi reformado. O relator do caso, ministro João Otávio de Noronha, afirmou que não há julgamento extra petita quando o acolhimento da pretensão decorre da interpretação lógico-sistemática da peça inicial, mas apenas quando a sentença vai além do pedido da parte.

“O acórdão deve ser reformado, pois somente há julgamento extra petita nas hipóteses em que o julgador viola os limites objetivos da pretensão, concedendo tutela diversa da requerida”, explicou o ministro. “O juiz não está adstrito a nomes jurídicos nem a artigos de lei indicados pelas partes, devendo atribuir aos fatos apresentados o enquadramento jurídico adequado.”

Como a sentença se limitou ao reconhecimento da usucapião de imóvel urbano, alegada pela parte, a turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso especial e determinou o restabelecimento da sentença.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ-RJ suspende participação da Odebrecht em licitação da Petrobras

Devido ao envolvimento da Odebrecht Óleo e Gás na operação “lava jato”, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro revogou liminar que autorizava a participação da empresa em licitação da Petrobras. A decisão é do desembargador Fernando Fernandy Fernandes, relator do caso.

28 JUL 2016

Apesar de pareceres favoráveis da Comissão Processante e da Advocacia-Geral da União ao arquivamento do processo, a Petrobras afirmou que tem o direito de se preservar de qualquer associação à Odebrecht Óleo e Gás enquanto as investigações da “lava jato” ainda estiverem em curso. A operação investiga indícios de que o presidente da Odebrecht, Roberto Prisco Paraíso Ramos, acionou o Setor de Operações Estruturadas da estatal solicitando propina — inclusive para entrega no escritório da própria companhia.

No documento, a Petrobras frisa que a Odebrecht Óleo e Gás está “sujeita à lei anticorrupção (Lei 12.846/13), bem como ao decreto 8.420/15, que incentiva que as pessoas jurídicas que pretendem relacionar-se contratualmente com a administração pública adotem um programa de integridade, o que, ao menos em sede de cognição sumária, desdota dos elementos trazidos aos autos. Alie-se a tais argumentos que as medidas previstas na legislação ora mencionada não excluem a possibilidade de imposição de restrições ao direito de participar em licitações ou celebrar contratos com a administração no caso de infrações que envolvam a Lei 8.666/93”.

28 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF-2 reafirma validade de provas obtidas em fase extrajudicial

Provas produzidas durante o inquérito policial são válidas, desde que não negadas pelas outras evidências que forem obtidas na fase judicial. Com base nesse entendimento, a 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região reformou sentença e condenou um homem a dois anos e seis meses de reclusão, em regime semi-aberto, por falsificação de selo ou sinal público.

Na mesma decisão, o colegiado reduziu a pena de outro acusado de três anos

para dois anos e sete meses de reclusão, em regime aberto, considerando sua confissão como atenuante.

O homem que teve a pena reduzida foi denunciado por ter sido flagrado, em operação de fiscalização do Ibama, utilizando sua licença de criador amador de pássaros de modo irregular. Foram encontrados em seu poder diversos pássaros com anilhas de identificação adulteradas, sendo quatro da espécie coleiro, dois melros, dois sabiás e um sanhaço.

Concessionária é responsável por atropelamento de animal em estrada

Por considerar que houve falha no dever de vigilância, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal condenou uma concessionária de rodovias a indenizar um motorista que atropelou um cachorro em uma estrada administrada pela empresa.

Em sua defesa, a concessionária alegou que não devia indenizar por considerar que o atropelamento de animal se equipara a caso fortuito. A empresa alegou ausência de responsabilidade em razão de culpa exclusiva de terceiro — no caso, o dono do animal. Além disso, a empresa questionou o orçamento de R\$ 10,2 mil apre-

sentado pelo motorista.

Em primeira instância, o Juizado Cível do Guarã considerou que era possível a exclusão da concessionária, desde que condicionada à demonstração da culpa exclusiva da vítima, ou pela teoria da imprevisão. Contudo, de acordo com a decisão, “a presença de animal na pista coloca em risco a segurança dos usuários da rodovia e caracteriza falha na prestação dos serviços. Essa falha deve ser considerada como fortuito interno, que é inerente à atividade desempenhada pelo agente e não afasta a sua responsabilidade.

28 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Empresa vencedora de licitação sofre pena pela recusa em assinar contrato

A 6ª Turma do TRF da 1ª Região negou provimento à apelação de sentença da 3ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas que julgou improcedente o pedido de uma empresa vencedora de licitação que buscava anular a aplicação de multa e a suspensão de participar de procedimentos licitatórios pelo prazo de dois anos, penalidades essas aplicadas pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

Consta dos autos que a entidade empresarial após ser informada de que se saíra vencedora no procedimento licitatório enviou correspondências à Infraero comunicando que houve aumento de preços em materiais de construção e requerendo, assim, reajuste dos preços. A Infraero, todavia, não concedeu o reajuste pretendido sob o fundamento de que caberia reajuste somente após um ano

do contrato.


Em suas alegações recursais, a instituição apelante defendeu que não estaria obrigada a assinar o contrato em cujo certame havia se saído vencedora e que a Lei nº 8.666/93 dispõe que decorridos 60 dias da data da entrega das propostas sem convocação para a contratação os licitantes proponentes ficam liberados dos compromissos assumidos.

Argumentou, ainda, que “nem mesmo dentro do prazo de 60 dias estava obrigada a adjudicar um contrato que lhe era maléfico, muito menos quando o prazo já tinha decaído, o que torna ilegal e arbitrária a penalidade aplicada, o que vem lhe causando irremediáveis prejuízos, considerando que não tem capital para solver a multa, além de ter ficado suspensa de participar de licitações, por ato ilegal de responsabilidade do réu”.

28 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Irmã e sobrinho de empresária morta são julgados em Curitiba

 Começou ontem, no Tribunal do Júri de Curitiba, o julgamento de Christiane Abujamra e Arnold Vianna. Os dois são acusados pelo Ministério Público Estadual do Paraná (MP-PR) de matar a facadas a empresária Clemans Abujamra, que era irmã de Christiane e tia de Arnold. O crime aconteceu em 2013, em Curitiba, e, de acordo

com o MP-PR, a motivação foi herança. A vítima foi morta a facadas e o corpo jogado num terreno baldio do bairro Batel.

O julgamento começou por volta das 10 horas e deverá terminar somente hoje. A empresária tinha 51 anos e morava nos Estados Unidos com o marido. O casal vinha regularmente à Curitiba para visitar parentes. Na última vez



A empresária pretendia adotar uma criança em Curitiba

Divulgac

que foi vista, Christiane pretendia dar prosseguimento a um processo de

adoção de uma criança. Os acusados estão presos desde fevereiro de 2014. ●

Réus do processo da Boate Kiss vão a júri popular

Os quatro acusados de ser responsáveis pelo incêndio na Boate Kiss serão julgados pelo Tribunal do Júri. A decisão foi proferida ontem (27) pelo juiz Ulysses Fonseca Louzada, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Maria, cidade da região central do Rio Grande do Sul onde ocorreu o incêndio, em janeiro de 2013.

Sete jurados vão decidir se Elissandro Callegaro Spohr, Mauro Londero Hoffmann, Marcelo de Jesus dos Santos e Luciano Augusto Bonilha Leão são culpados ou inocentes das acusações apontadas pelo Ministério Pú-

blico Estadual (MPERS). Spor e Hoffmann eram sócios da boate, enquanto Santos e Leão integravam a banda que se apresentava na casa na noite do incêndio. Os quatro são acusados de homicídio duplamente qualificado, consumado contra as 242 vítimas, e tentado contra mais 636 pessoas que estavam na boate.

Na decisão de 195 páginas, o juiz Louzada afirma que há indícios suficientes de que os acusados tenham agido conforme denunciado pelo MPERS. Ainda não há data para o julgamento do Tribunal do Júri. ■

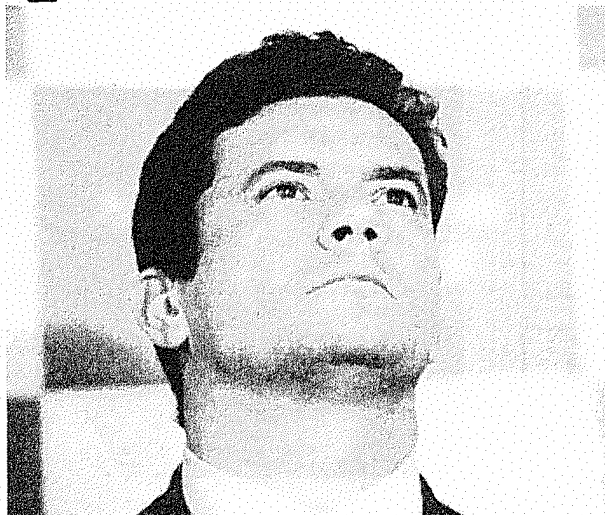
28 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Juízes fazem ato em Curitiba contra projeto de Renan



O juiz Sérgio Moro, coordenador da Lava Jato, confirmou presença na manifestação que será feita hoje, a partir das 15 horas, contra o projeto de lei do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB), que altera a Lei de Abuso de Autoridade (PLS 280/2016) para dificultar operações de combate à corrupção, como a Lava Jato e a Zelotes. Além de Moro, deverão participar do ato juízes federais e estaduais, procuradores da república, promotores



Sérgio Moro confirmou presença na manifestação

públicos, procuradores de justiça, delegados da Polícia Federal e estadual e servidores públicos.

Organizada pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), pela Associação Paranaense dos Juízes Federais, pela Associação Paranaense do Ministério Público e pela Associação dos Magistrados do Paraná, com o apoio de outras entidades, a manifestação terá início às 15h, na sede da Justiça Federal, na Av. Anita Garibaldi, 888, no Ahú, em Curitiba (PR). ●

28 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

PF indicia prefeito afastado de Foz

O prefeito afastado de Foz do Iguaçu, Reni Pereira (PSB), foi indiciado ontem pela Polícia Federal por haverem indícios de que ele cometeu os crimes de corrupção ativa, corrupção passiva e peculato. Reni está em prisão domiciliar desde o dia 14 de julho, quando foi deflagrada a quarta fase da Operação Pecúlio, que investiga um esquema de fraude em licitações e pagamento de propina na administração local.

Na conclusão do in-

quérito, o delegado Fábio Tamura reforçou que as irregularidades eram encabeçadas pelo prefeito e que “as pessoas cujas condutas foram investigadas agiam de forma associada, compondo uma complexa organização criminoso, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagens de natureza econômica e pessoal, mediante a prática de graves infrações penais”. ■

Justiça manda prender Cavendish e Cachoeira

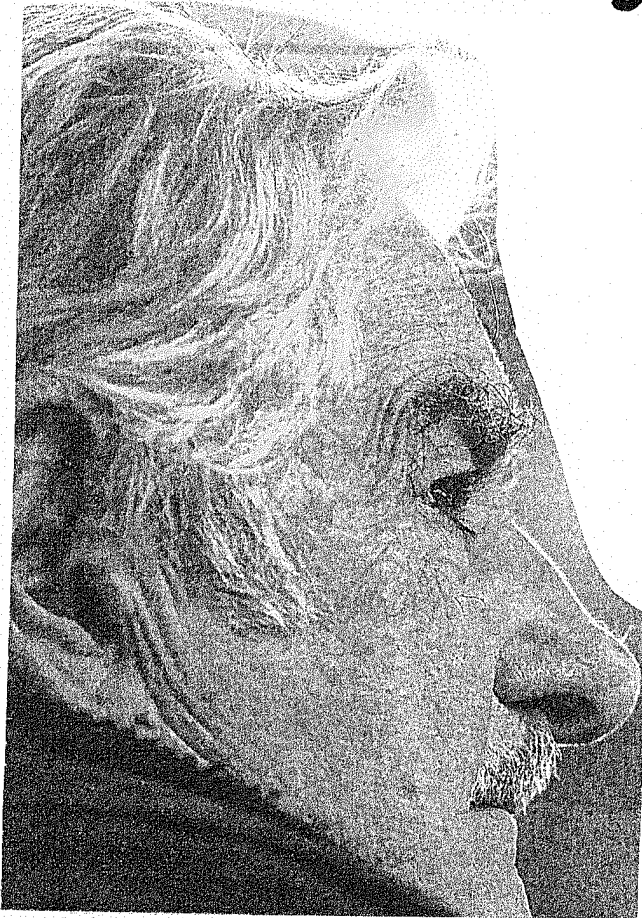
A 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal (TRF-2) decidiu que o dono da Construtora Delta, Fernando Cavendish, e o contraventor Carlinhos Cachoeira, presos na Operação Saqueador, e outros três réus retornem para a cadeia, em prisão preventiva. A decisão foi unânime, com três desembargadores votando pela volta da prisão para os suspeitos.

Com a decisão, o tribunal restabelece a decisão do juiz federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, que determinava o cumprimento da prisão preventiva em regime fechado. Durante a sessão, o presidente do tribunal, desembargador Paulo Espírito Santo disse que “o país não suporta mais a corrupção, a impunidade e não botar na cadeia os mais ricos”. ■

28 JUL 2016

GAZETA DO POVO

Impeachment faz mal à imagem do Brasil, diz ex-presidente Mujica



Mujica: "É mentira que todo mundo tem preço. Muita gente não tem. E são esses que devemos eleger".

C Não creio que o ódio possa construir nada. Sempre vai haver diferenças entre os brasileiros. Não se pode achar que não vai haver diferenças entre 200 milhões de pessoas. Mas é preciso aprender a conviver com a diferença //

José Mujica, ex-presidente do Uruguai.

POLÍTICA

Hoje senador, Mujica diz que "os que gostam muito do dinheiro, é preciso pô-los na indústria, no comércio. Mas, da política, é preciso expulsá-los. O político tem que viver nas condições em que a maioria do povo vive. E não como a minoria aristocrática".

CONTINUA

28 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Em Curitiba, uruguaio diz que Brasil “não merecia” modo como ocorreu a votação do processo contra Dilma

Rogério Waldrigues Galindo

● O ex-presidente uruguaio José “Pepe” Mujica disse que o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) “fez muito mal para a imagem do Brasil”. A declaração foi dada ontem, em entrevista coletiva, após Mujica fazer uma concorrida palestra para 3,5 mil pessoas, no Círculo Militar, em Curitiba.

Hoje senador, Mujica disse que “a repercussão internacional da discussão [do impeachment] no Parlamento no momento da votação fez mal ao país. O Brasil é um país formidável, não merecia isso”. Segundo ele, que ideologicamente é próximo do PT, “do ponto de vista prático, a impressão é de que é uma discussão política, acima de qualquer outra consideração”.

Na curta coletiva, o ex-presidente, falou sobre a crise das esquerdas latino-americanas — principalmente depois do processo de impeachment no Brasil e da vitória da direita na Argentina. Mujica admitiu uma crise, mas disse que o processo é normal.

“Estar vivo é estar sempre em crise. O que não está em crise é o que morreu. Não acontece nada. Na vida, há contradições, há luta. E neste momento na América Latina algumas conquistas que houve talvez se percam. Outras ficarão em definitivo”, afirmou.

Redução da pobreza

Mujica destacou a redução na pobreza no Brasil durante os últimos anos, classificando o fato de mais de 40 milhões de pessoas saírem da condição de extrema pobreza como “um passo gigante”.

E afirmou ser comum que conquistas sociais sejam lentas. “Os que lutaram pela jornada de oito horas em 1880 foram mortos. Cinquenta anos depois ninguém mais discutia isso. É sempre assim na luta por direitos”, disse.

Questionado sobre qual conselho daria aos eleitores brasileiros para as eleições municipais, Mujica recorreu ao seu discurso contra a mercantilização da política.

“A política está desacreditada por causa do dinheiro. Num mundo de mercadorias, tudo vira um negócio. A política vira um caminho para chegar à riqueza. A política é outra coisa. É a carreira da honra, da dignidade”, afirmou.

28 JUL 2016

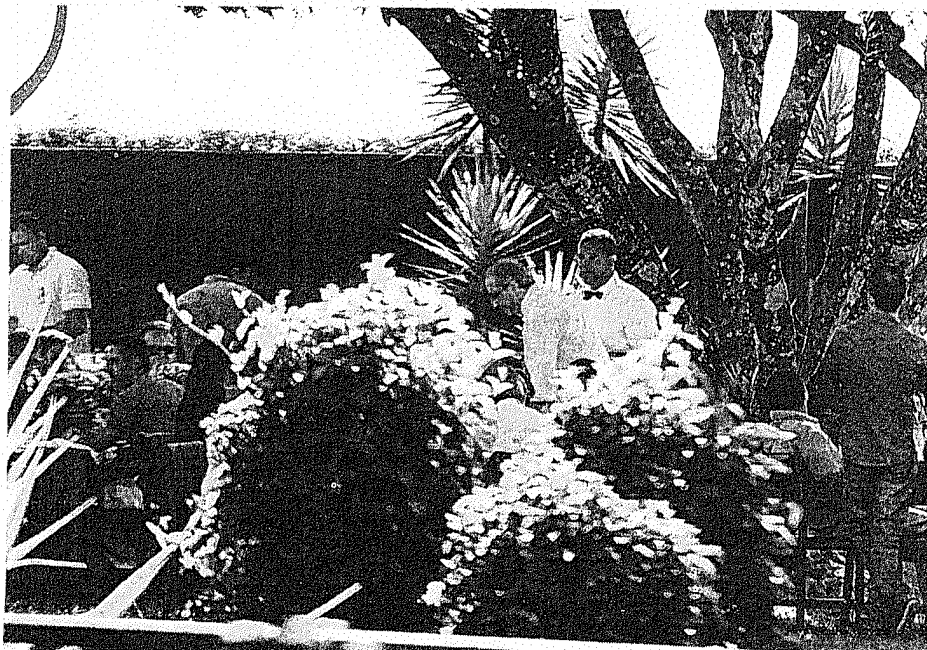
GAZETA DO POVO

Cunha faz churrasco de confraternização na residência oficial

● A dez dias do fim do prazo de permanência na residência oficial da Câmara, o deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) promoveu ontem um churrasco de despedida para funcionários da Casa. Entre os convidados, servidores do departamento de polícia, responsável por acompanhar o peemedebista nestes últimos meses. O convite de Cunha foi repassado na véspera. Cunha e a esposa Cláudia Cruz receberam os servidores nos jardins da residência, que fica no Lago Sul, bairro nobre de Brasília.

lia. A festa, embalada por uma cantora, contou também com a distribuição de bebidas alcoólicas. Ao perceberem a movimentação de fotógrafos nas redondezas da casa, os convidados deixaram os jardins e foram para dentro do imóvel.

O prazo final para Cunha deixar a residência expira no próximo dia 6, quando se completam 30 dias de sua renúncia ao comando da Casa. Ele deverá se mudar para um apartamento funcional. No início de agosto, logo após o fim do recesso do Legislativo, há a previsão de que seu processo de cassação seja lido e a votação será aberta. Para que ele perca o mandato é necessário ao menos 257 votos dos presentes.



REINALDO BESSA

Canjica para Mujica

O ex-presidente do Uruguai Pepe Mujica, que esteve em Curitiba nesta quarta-feira para um concorrido seminário do Laboratório de Cultura Digital do setor de Educação da UFPR, almoçou com sua mulher, a senadora Lucia Topolansky, na Casa Tangente, no Hugo Lange, com um grupo de sindicalistas e educadores. O local, um espaço para pequenos eventos e oficinas,

foi escolhido pela organização do seminário porque reflete um pouco do estilo de vida simples do casal, que vive em um sítio próximo a Montevideu. Ambos foram convidados a autografar o fogão à lenha, espécie de coração da Casa Tangente. Eles foram recebidos com pinhão, quentão, polenta ao molho Alfredo e canjica.

28 JUL 2016

GAZETA DO POVO

● OPERAÇÃO PECÚLIO

PF indicia prefeito de Foz do Iguaçu

Corporação concluiu o inquérito e aponta o mandatário como chefe do suposto esquema que desviava recursos federais destinados ao PAC e ao SUS

FOZ DO IGUAÇU

Bruno Soares

Especial para a Gazeta do Povo

● A Polícia Federal (PF) indiciou ontem o prefeito afastado de Foz do Iguaçu, Reni Pereira (PSB), pelos crimes de corrupção ativa, corrupção passiva e peculato.

Reni é apontado pelos investigadores que atuam na Operação Pecúlio como chefe de uma suposta organização criminosa instalada no Executivo Municipal com a finalidade de desviar recursos federais que deveriam ser

aplicados no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e no Sistema Único de Saúde (SUS).

Desde que foi deflagrada, em 19 de abril, a Pecúlio revelou um esquema de corrupção gerenciado por agentes públicos da prefeitura com participação de empresários e vereadores da Câmara Municipal. Após denúncia do Ministério Público Federal (MPF), 85 pessoas tornaram-se réus na 3.ª Vara Federal em Foz do Iguaçu. O grupo é majoritariamente formado por nomes com ligação direta ou indireta ao prefeito Reni Pereira. Entre eles, ex-secretários e diretores cumprem prisão preventiva.

Já Reni foi afastado judicialmente do cargo de prefeito em 14 de julho para cumprir prisão domiciliar, acusado de tentar atrapalhar o desenrolar das investigações. A expectativa é de que ele permaneça detido até o final do processo.

Após o indiciamento de Reni pela PF, cabe agora ao Ministério Público Federal (MPF) oferecer denúncia ao Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4). O tratamento diferenciado aos demais réus se justifica por conta de Pereira possuir foro privilegiado em função do cargo eletivo. Em caso de condenação, as penas somadas ultrapassam 30 anos de prisão.

Além de delações premiadas, a PF fundamentou seu relatório conclusivo sobre o inquérito de Reni em provas obtidas por meio de quebras de sigilos fiscal, bancário e telefônico.

Todo o material aponta ainda para a existência de pagamento de "mensalinho" feito por Reni à vereadores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu em troca de apoio político dentro do Legislativo. Os delatores não mencionaram em suas acusações os nomes dos parlamentares envolvidos no esquema.

CONTINUA

28 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

R\$ 4 MILHÕES

De acordo com informações preliminares apresentadas pela Controladoria Geral da União (CGU), ao menos R\$ 4 milhões foram desviados dos cofres públicos em contratos fraudulentos firmados com participação direta dos envolvidos no esquema chamado de Operação Pecúlio.



OUTRO LADO

O prefeito afastado Reni Pereira (PSB) nega todas as acusações e sustenta sua inocência. A Câmara Municipal afirmou que não irá se pronunciar até ser informada oficialmente do teor das informações que relacionam o Legislativo às investigações da Operação Pecúlio.

28 JUL 2016

GAZETA DO POVO

Após decisão judicial, separatistas do Sul vão mudar termo plebiscito

● O movimento "Sul é meu País", que defende a separação dos três estados do Sul do restante do país, decidiu substituir o termo "plebiscito" e também estuda mudar a data da consulta informal que pretende organizar na região. O movimento pretendia espalhar 4 mil urnas perto dos colégios eleitorais no dia das eleições municipais, em outubro, perguntando se os eleitores apoiam que Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul formem um país independente.

Mas decisão da última terça-feira do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Santa Catarina proibiu a realização do chamado plebiscito no território catarinense, sob alegação de que desmembrar parte do território nacional para constituir país independente é considerado crime. Outro argumento é que usar o termo "plebiscito" poderia dar a impressão de que ele seria formal, com a Justiça envolvida.

JUSTIÇA Cachoeira e outros alvos da Operação Saqueador voltam para a prisão

● A Justiça do Rio decidiu ontem mandar de volta à prisão o contraventor Carlos Augusto de Almeida Ramos – o Carlinhos Cachoeira –, os empresários Adir Assad, Marcelo Abbud e Fernando Cavendish, dono da Delta, e Cláudio Abreu, funcionário da Delta. Os cinco foram presos na Operação Saqueador, que investiga supostos desvios de recursos de obras públicas, mas estavam cumprindo prisão domiciliar. O julgamento do mérito do habeas corpus foi feito pela 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), formada pelos desembargadores federais André Fontes, Abel Gomes e Paulo Espírito Santo. Os acusados podem recorrer da decisão que confirmou a prisão preventiva no Superior Tribunal de Justiça. A posição do TRF-2 foi por unanimidade. "O país não suporta mais a impunidade. Tem que dar um basta", disse Espírito Santo.

28 JUL 2016

GAZETA DO POVO

Para juízes, projeto do abuso 'aniquila' pacote contra corrupção

● O presidente em exercício da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Paulo Feijó, afirmou ontem, em encontro com o presidente da Câmara Rodrigo Maia (DEM-RJ), que o projeto de lei liderado por Renan Calheiros (PMDB-AL) para mudar as regras sobre o abuso de autoridade impediria ao menos três medidas do projeto popular de dez medidas de combate à corrupção proposto pelo Ministério Público Federal por meio de abaixoassinados com apoio de mais de dois milhões de brasileiros. "Os tipos penais do PLS (proposta que altera a Lei de Abuso de Autoridade em tramitação no Senado) são subjetivos demais, ameaçando a atuação dos juízes no combate à corrupção, uma clara tentativa de intimidar autoridades na aplicação da lei penal em processos que envolvem criminosos influentes", afirmou o magistrado em evento no Congresso com a presença do presidente da Casa.

28 JUL 2016

GAZETA DO POVO

A redemocratização do Estado

Sebastião Ventura Pereira da Paixão Jr.

Em regimes autoritários, o Estado é visto como uma instância opressora e inquestionável que, através do monopólio abusivo da força, utiliza mecanismos de repressão social e direcionamento dos negócios públicos a grupos econômicos determinados. Ou seja, o poder é usado por poucos e para poucos. Em tese, a democracia é o oposto desse modelo perverso: em vez da concentração do poder, elege-se a força plural das liberdades individuais na busca construtiva de consensos governamentais. Nesse contexto, a abertura democrática de 1988 marcou a retomada de um processo de consolidação de garantias político-constitucionais mínimas, protegendo-se o cidadão, as famílias, as empresas e a sociedade de investidas estatais arbitrárias ou despedidas de razões suficientes.

Todavia, no tocante à estrutura do Estado, mantivemos uma visão arcaica e patrimonialista. Temos, assim, um esboço de democracia política em um Estado de raízes autoritárias. Consequentemente, cria-se uma antinomia perfeita entre a vontade popular e seus instrumentos de realização eficaz. Tal circunstância conduz a uma grave ineficiência da máquina pública que, enredada na teia da burocracia, transforma o Estado brasileiro em uma fonte de frustração democrática. Em outras palavras, o Estado deve servir à democracia e não se servir do que é público.

Objetivamente, a consagração do regime das liberdades constitucionais, além de uma instância de proteção do indivíduo, impõe aos membros da sociedade o dever de preocupação política com o funcionamento otimizado da máquina pública, pois só há democracia autêntica em um Estado eficiente, dinâmico e responsável.

Infelizmente, parte do funcionalismo público ainda vive no modelo repressor autoritário que faz do cidadão um servo do poder. E aí de quem reclamar, pois aí mesmo é que as coisas não funcionam. Além disso, o mau funcionário não é diferenciado do servidor probo e cumpridor, sendo cogente o estabelecimento de uma

pauta de meritocracia e de incentivos legais à promoção da qualidade e da eficiência funcional. Sim, o quadro atual tem muitos problemas, mas o fundamental é que existe uma silenciosa maioria séria que quer trabalhar dignamente para o público e para o bem da sociedade. O desafio é dar voz e efetividade para essa decente maioria dispersa, elevando a competência pessoal e o mérito nas instituições.

Sem cortinas, tivemos, no Brasil, uma democratização política desacompanhada de uma redemocratização do Estado. As assimetrias de nosso processo histórico estão desnudas na impressionante crise fiscal atual. Os custos públicos explodem, a eficiência estatal é baixa e a carga fiscal, elevadíssima. Enfim, essa anacrônica engrenagem de poder é manifestamente insustentável. O Estado não é um fim em si mesmo, mas um meio prático de realização da democracia. Portanto, se o Estado funciona mal, não há como a democracia ir bem.

Por tudo, fica a pergunta: nosso Estado serve ou se serve do Brasil?

Sebastião Ventura Pereira da Paixão Jr. é advogado.

28 JUL 2016

GAZETA DO POVO

O voto branco e nulo nas eleições municipais de 2016

Doacir Gonçalves de Quadros

De acordo com a pesquisa CNI/Ibope divulgada no início de julho, o governo de Michel Temer tem 13% de aprovação dos brasileiros e 27% dos entrevistados confiam no presidente. Números bem próximos às últimas avaliações sobre o governo da presidente afastada Dilma Rousseff. Em queda livre continua o desempenho do Congresso Nacional e dos partidos políticos. Somente 15% dos brasileiros confiam no Congresso e 5%, nos partidos; são números divulgados em julho de 2015 pela Fundação Getúlio Vargas. Em pesquisa divulgada pelo Ibope em 2013 e que serviu para aferir em uma escala de zero a 10 a atuação política dos governantes nos municípios, os brasileiros deram nota de 4,9 para os prefeitos e 3,8 para os vereadores.

Não há dúvida de que este cenário de profunda insatisfação dos brasileiros frente aos seus governantes vem se formando desde 2013 e repercutirá no voto para prefeitos e vereadores nas eleições de 2016. Um dos efeitos esperados, e que já vem sendo registrado pelas pesquisas pré-eleitorais, é o aumento no número de eleitores brasileiros com intenção de votar em branco ou anular o seu voto nas eleições deste ano. Esta intenção, se confirmada nas urnas, sinaliza a autoexclusão do eleitor no processo eleitoral e, de acordo com o artigo 77 da Constituição Federal de 1988, descartando-se

os votos brancos e nulos, será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos válidos. A nulidade de uma eleição só é possível se houver fraudes eleitorais de acordo com o artigo 224 do Código Eleitoral.

A questão passa a ser, então: votar em branco ou votar nulo são opções eficientes para o brasileiro demonstrar a sua insatisfação e descontentamento com a atuação política de seus governantes? Por um lado, os votos brancos e nulos não se encaixam totalmente numa ação de descontentamento político, podendo inclusive demonstrar a adesão ou certa indiferença do eleitor frente aos rumos que a política está tomando em nosso país.

Porém, no caso do eleitor brasileiro, a intenção de votar branco ou nulo indica a insatisfação com a realidade política. Também mostra o aparecimento de um eleitor desconfiado com a situação geral da política no que se refere à qualidade dos candidatos que se oferecem como alternativas para governar. E, por fim, esta desconfiança também atinge as próprias pesquisas pré-eleitorais, que servem exclusivamente para alavancar candidaturas nas convenções partidárias e definir estratégias de coligações eleitorais. Este eleitor desconfiado e insatisfeito tende a definir para quem vai o seu voto somente nos últimos dias das eleições. Portanto, é nesse ambiente de insatisfação e de desconfiança com a realidade política de nosso país que podemos compreender melhor, e não estranhar, o crescimento no número de eleitores que têm a intenção de optar, nas eleições municipais de 2016, pelo voto branco ou nulo.

Doacir Gonçalves de Quadros é professor de Ciência Política e do mestrado acadêmico em Direito do Centro Universitário Internacional Uninter.

28 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça leva a júri popular acusados por mortes na Kiss

São Paulo - Os empresários Elissandro Spohr e Mauro Hoffmann e os músicos Marcelo Santos e Luciano Leão, acusados de serem os responsáveis pelo incêndio na boate Kiss, em Santa Maria (RS), que matou 242 pessoas em 2013, serão julgados pelo tribunal do júri. A decisão foi determinada pelo juiz Ulysses Fonseca Louzada, da 1ª Vara Criminal de Justiça de Santa Maria, e divulgada pela Justiça do Rio Grande do Sul nesta quarta-feira (27), quando são lembrados três anos e meio do incêndio.

Em sua sentença, o magistrado entendeu que há presença de materialidade e indícios suficientes de que os acusados teriam praticado o fato como denunciado pelo Ministério Público, em abril de 2013. "As versões defensivas, embora possam existir, não restaram demonstradas de forma cabal, uníssona, numa única direção para que possam subtrair o julgamento pelo Conselho de Sentença", afirmou Louzada.

Formado por sete jurados, o Conselho de Sentença vai decidir se os quatro réus serão culpados ou inocentes das acusações. Eles são acusados pelo crime de homicídio com dolo eventual (quando a pessoa assume o risco de causar a morte), qualificado por meio cruel (fogo e asfixia) e motivo torpe (ganância) na morte das 242 pessoas, além de tentativas de homicídio dos mais de 636 feridos no incêndio.

Em sua denúncia, o Ministério Público aponta que os empresários são responsáveis

porque colocaram nas paredes e no teto espuma altamente inflamável e sem indicação técnica de uso, além de contratar um show da banda Gurizada Fandangueira no qual sabiam que o grupo realizava exposições com fogos de artifício, e manter a casa noturna superlotada, sem condições de evacuação e segurança.

No caso dos músicos, a Promotoria afirma que eles já conheciam bem o local, porque já haviam se apresentado, e, mesmo assim, adquiriram e acionaram fogos de artifício.

"A respeito da qualificadora do motivo torpe havendo indícios nos autos de que os denunciados Mauro e Elissandro teriam economizado com a utilização de espuma inadequada como revestimento acústico e não investiram em segurança contra incêndios, também lucrando com a superlotação do estabelecimento; e havendo indícios de que os acusados Marcelo e Luciano adquiriram fogos de artifício para uso externo, por ser mais barato que o indicado para ambientes internos, a qualificadora deverá ser levada à apreciação pelo Tribunal Popular", afirmou o magistrado.

"Da mesma forma, quanto à qualificadora do meio cruel, haja vista a existência de indícios do emprego de fogo e a produção de asfixia nas vítimas, esta também deverá ser levada para apreciação dos jurados", ressaltou o juiz em sua sentença.

O processo criminal que apura o caso tem 20 mil páginas, separadas em 93 volumes. Ao longo da instrução processual, foram ouvidas 204 pessoas, sendo 114 vítimas, 16 testemunhas de acusação, 50 testemunhas de defesa, 2 testemunhas referidas, 18 peritos e os 4 réus.

INCÊNDIO

O fogo na boate Kiss começou por volta das 3 horas do dia 27 de janeiro de 2013, quando um integrante da banda Gurizada Fandangueira acendeu um artefato pirotécnico.

Faíscas atingiram a espuma usada como revestimento acústico, que começou a queimar. Uma espessa fumaça preta tomou conta do ambiente da casa noturna em poucos minutos, intoxicando os frequentadores.

Sobreviventes relataram que, antes de perceberem o incêndio, os seguranças teriam impedido os jovens de saírem sem pagar.

A maioria das vítimas morreu por asfixia.

A boate Kiss, com capacidade para até 691 pessoas, recebeu entre 900 e mil no dia do incêndio. À época, a direção da boate Kiss divulgou nota afirmando que a casa estava dentro da normalidade.

28 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Projeto do abuso 'aniquila' pacote contra corrupção

Mateus Coutinho e
Julia Affonso
Agência Estado

São Paulo - O presidente em exercício da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Paulo Feijó, afirmou nessa quarta-feira (27) em encontro com o presidente da Câmara Rodrigo Maia (DEM-RJ), que o projeto de lei liderado por Renan Calheiros (PMDB-AL) para mudar as regras sobre o abuso de autoridade impediria ao menos três medidas do projeto popular de 10 medidas de combate à corrupção proposto pelo Ministério Público Federal por meio de abaixo-assinados com apoio de mais de dois milhões de brasileiros.

“Os tipos penais do PLS (proposta que altera a Lei de Abuso de Autoridade em tramitação no Senado) são subjetivos demais, ameaçando a atuação dos juízes no combate à corrupção, uma clara tentativa de intimidar autoridades na aplicação da lei penal em processos que envolvem criminosos influentes”, afirmou o magistrado em evento no Congresso com a presença do presidente da Casa.

Segundo a AMB, caso o Projeto de Lei do Senado (PLS 280/2016) que trata dos crimes de abuso de autoridade seja aprovado naquela Casa, ao menos três medidas do pacote serão “aniquiladas”. O projeto de 10 medidas contra a corrupção, por sua vez, tramita na Câmara dos Deputados e por isso o presidente da AMB avisou Maia.

Entre as sugestões contra a corrupção sistêmica no Brasil, estariam prejudicadas as propostas de responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa dois; a prisão preventiva para evitar a dissipação do dinheiro desviado e a recuperação do lucro derivado do crime. “Não existiria nem a Lava Jato se o PLS 280/2016 fosse lei, se tivesse sido aprovado há um ou dois anos”, afirma Feijó.

Diante disso, entidades representadas pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) estarão reunidas em atos contra o PLS. Os primeiros serão nesta quinta-feira (28), em Curitiba, e no dia 2 de agosto, em São Paulo, ambos preparatórios para outra manifestação marcada para 8 de agosto no Congresso.

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), investigado na Lava Jato, lidera a proposta de alterar a Lei de Abuso de Autoridade que, na avaliação dos procuradores da República e dos magistrados, busca sufocar investigações contra corrupção.

O relator do projeto é o senador Romero Jucá (PMDB/RR), também alvo da Lava Jato.

Um dos artigos do projeto prevê punição para o cumprimento de mandados de busca e apreensão de forma vexatória. Outro dispositivo da proposta determina detenção de um a quatro anos para cumprimento de diligência policial em desacordo com as formalidades legais.

*Incêndio na
casa noturna
de Santa
Maria deixou
242 mortos e
636 feridos*

SAIBA MAIS

Entenda os pontos do PLS de crimes de abuso de autoridade que podem comprometer o pacote anticorrupção:

- A punição de um partido político, mesmo se não ficar provada culpa do dirigente partidário, defendida no pacote, contrasta com o artigo 4º do PLS, que prevê a condenação da autoridade com a possível perda do cargo.
- Outro exemplo é a possibilidade de prisão preventiva antes da condenação, por tempo indeterminado, medida que fica fortemente comprometida pelo artigo 30º do PLS, que torna crime a autoridade proceder à persecução penal sem justa causa fundamentada.
- Já o confisco alargado, que obriga o criminoso a devolver todo o dinheiro que possui em sua conta, exceto recursos que comprovar terem origem lícita, fica prejudicado por conta do artigo 28º, que pune autoridades por quebra de sigilos bancários e telefônicos.

28 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Separatistas

Depois de decisão judicial em Santa Catarina, o movimento "Sul é meu País", que defende a separação dos três estados do Sul do restante do país, decidiu substituir o termo "plebiscito" e também estudam mudar a data para a consulta informal que pretende organizar na região. Reportagem da "Folha de S. Paulo" mostrou que o movimento pretendia espalhar 4 mil urnas perto dos colégios eleitorais. A cédula fará a pergunta: "Você quer que o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul formem um país independente?". A meta é alcançar 1 milhão de pessoas, o equivalente a 5% dos eleitores do Sul - os custos seriam bancados por voluntários.

TRE-SC proibiu

Na terça-feira, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina proibiu a realização do então chamado plebiscito no território catarinense, sob alegação de que desmembrar parte do território nacional para constituir país independente é considerado crime. Outro argumento da decisão era que usar o termo "plebiscito" poderia dar a impressão de que ele seria formal, com a Justiça envolvida. Para substituir a palavra plebiscito, o grupo pode adotar o termo "plebisul", segundo o advogado Adelar Bitencourt Rozin, do departamento jurídico do movimento "Sul é meu País".

TRF mantém condenação

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região manteve na última terça-feira (26) a condenação do ex-deputado José Genoíno (PT), do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, do empresário Marcos Valério e outros ex-dirigentes do BMG sob acusação de que participaram de uma fraude em contratos do banco para financiar um esquema de compra de votos no Congresso no início do governo Lula. O processo correu em Minas porque já tinha começado quando o Supremo recebeu a denúncia do mensalão da Procuradoria-Geral da República.

28 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Delator transferido

O juiz federal Sérgio Moro, a pedido da Polícia Federal, mandou para o Complexo Médico-Penal em Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba), o empresário Fernando Antônio Guimarães Hourneaux de Moura, delator que furou seu acordo de colaboração premiada. O ex-aliado de José Dirceu (ex-ministro da Casa Civil - Governo Lula) estava preso na Superintendência da PF na capital paranaense. Preso na Lava Jato em agosto de 2015, durante a Operação Pixuleco, Moura fez acordo de delação premiada e foi solto. Ele comprometeu-se, na ocasião, a revelar o envolvimento do ex-ministro José Dirceu no esquema de propinas instalado na Petrobras. Como apresentou versões conflitantes, Moura perdeu os benefícios da delação.

Carceragem da PF limitada

Além de Moura, serão transferidos os empresários Flávio Henrique de Oliveira Macedo e Eduardo Aparecido de Meira, sócios da Credencial Construtora - principal foco da Operação Vício, 30ª fase da Lava Jato. Segundo a PF e a Procuradoria da República, a Credencial foi utilizada para viabilizar o pagamento de propina a José Dirceu e seu irmão, o advogado Luiz Eduardo de Oliveira e Silva. No pedido, o delegado Igor Romário de Paulo, da PF, alegou que "o espaço físico da carceragem é limitado e destina-se, precipuamente, a presos provisórios em situação de risco ou que estejam sendo ouvidos em inquéritos policiais".

28 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça manda Cachoeira de volta à prisão

Mariana Sallowicz

Agência Estado

Rio - A Justiça do Rio decidiu na tarde dessa quarta-feira (27) mandar de volta à prisão o contraventor Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, os empresários Adir Assad, Marcelo Abbud e Fernando Cavendish, dono da Delta, e Cláudio Abreu, funcionário da Delta. Os cinco foram presos na Operação Saqueador, que investiga supostos desvios de recursos de obras públicas, mas estavam cumprindo prisão domiciliar. O julgamento do mérito do habeas corpus (HC) foi feito pela 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), formada pelos desembargadores federais André Fontes, Abel Gomes e Paulo Espírito Santo. Os acusados podem recorrer da decisão que confirmou a prisão preventiva no Superior Tribunal de Justiça (STJ). A posição do TRF-2 foi por unanimidade. "O País não suporta mais a corrupção, a violência e desvio de conduta das autoridades. Não suporta mais a impunidade. Tem que dar um basta", afirmou Espírito Santo, que também é presidente do TRF-2.

28 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Do despiste à delação

Papel do marqueteiro João Santana nas investigações da Lava Jato promete ser decisivo para implicar Dilma e, indiretamente, Temer

Incidem diretamente sobre a campanha eleitoral de Dilma Rousseff (PT) em 2010 — e, de forma indireta, sobre seu vice Michel Temer (PMDB) — os recentes depoimentos do marqueteiro João Santana e de sua mulher Mônica Moura ao juiz Sergio Moro nas investigações da Operação Lava Jato.

Depois de uma cortina de fumaça inicial, ao declararem que cerca de US\$ 4,5 milhões em contas no exterior se originavam de serviços para candidatos em outros países, Santana e Moura convergiram em admitir que os recursos provinham do caixa dois petista.

A presidente afastada negou de pronto a existência de ilicitudes em sua contabilidade eleitoral. Diante de tantas comprovações de propinas e irregularidades em contratos com empreiteiras, é atitude mais propícia a suscitar cansaço do que a despertar maiores atenções por parte da opinião pública.

Ainda que de vasto perímetro, o círculo das investigações dá sinais de que começa a se fechar. Com contratos superfaturados, o dinheiro da Petrobras passa a empreiteiras que, por sua vez, transferem parte dele a operadores políticos, os quais remuneram regidamente, entre outros, especialistas em comunicação encarregados de perpetuá-los no poder.

Estabelecidos, aos poucos, os detalhes do esquema, aproxima-se

a hora de um julgamento definitivo nos tribunais. É natural que o processo tome tempo; e, ainda que o desfecho demore, será o primeiro passo de roteiro mais extenso, que nada faz crer venha a se limitar só às ações de um ou dois partidos.

A esse propósito, não deixa de ser irônico o fato de partir de um marqueteiro — cujo ofício, afinal de contas, consiste em maquiar a realidade — uma consideração verdadeira sobre a crise política.

João Santana disse que 98% dos recursos utilizados em campanhas eleitorais proviriam do caixa dois. Uma fila “capaz de concorrer com a Muralha da China” poderia ser formada com figuras tão envolvidas quanto ele em práticas suspeitas.

Isso só não acontece, prosseguiu, porque o estariam tratando com excepcional rigor. Termina aqui, como se percebe, o flerte do comunicador com a veracidade.

As investigações sobre o marqueteiro número um do PT eram tão inevitáveis quanto as que, por exemplo, incidiram sobre os donos das maiores empreiteiras do país.

Seja como for, o mecanismo das delações premiadas haverá de facultar a Santana ampla oportunidade para inscrever muitos dos nomes na tal “Muralha da China”, ora entesourados em sua memória ou seus arquivos pessoais.

Na prática, o velho hábito de inocular-se afirmando que outros fizeram o mesmo mudou de figura com a delação premiada. Trata-se, agora, de detalhar o que antes se afirmava de modo genérico. De passar, enfim, da desconversa marqueteira para o campo, a ser esquadrihado, da verdade factual.

28 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

TSE aponta suspeita sobre chapa de Dilma

Mendes enviou ao STF indício de fraude na atuação de mais uma empresa contratada pela campanha em 2014

Supremo precisa decidir se investigações devem seguir na primeira instância ou no próprio tribunal

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Gilmar Mendes, enviou ao STF (Supremo Tribunal Federal) indícios de irregularidades contra mais uma empresa que prestou serviços para a campanha à reeleição da presidente afastada, Dilma Rousseff, em 2014.

A DCO Informática foi contratada para enviar mensagens para telefones celulares durante a campanha e recebeu quatro repasses do comitê da petista no total de R\$ 4,8 milhões.

Há suspeitas de lavagem de dinheiro, já que a sede da DCO não tem identificação na fachada, tem um computador e apenas três funcionários que não são registrados. As informações foram levantadas pela Secretaria Municipal de Finanças de Uberlândia (MG), que abriu investigação a pedido de Mendes, relator das contas de Dilma no TSE.

Em fevereiro de 2015, o ministro já havia pedido que órgãos de controle fiscalizassem a DCO e mais seis empresas por suspeitas de irregularidades. As contas da campanha à reeleição de Dilma foram aprovadas em 2014, mas Gilmar determinou na ocasião que as autoridades continuassem investigando suspeitas de ilícito.

O ministro enviou ao Ministério Público e à PF pedidos de apuração de possíveis irregularidades na campanha à reeleição. A PF abriu inquérito para analisar suspeitas.

Nesse inquérito, são apuradas eventuais ilegalidades encontradas também na prestação de serviço de empresas contratadas pela campanha, entre elas a Focal Confeção e Comunicação.

O STF, no entanto, precisa ainda decidir se o caso deve seguir na primeira instância ou no próprio tribunal. O relator do caso é o ministro Edson Fachin.

O inquérito chegou ao STF depois de a PF pedir a quebra de sigilos das empresas. A Justiça então decidiu que cabe ao tribunal decidir a competência para investigar.

OUTRO LADO

Em nota, a defesa da campanha de Dilma informou que contratou os serviços da DCO durante o segundo turno das eleições “em resposta à intensa campanha” feita via celular pela chapa adversária.

“Os serviços contratados foram devidamente prestados e atestados. Vale lembrar que as contas da campanha de Dilma e Temer foram julgadas, aprovadas por unanimidade pelo TSE e não são objeto de qualquer reapreciação pela Justiça Eleitoral, nem pelo STF”, completou.

(MÁRCIO FALCÃO)

28 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Acusados de incêndio na boate Kiss serão levados a júri popular

Fogo matou 242 pessoas em casa de shows em Santa Maria (RS) em janeiro de 2013 e deixou 636 feridos

Serão julgados dois empresários e dois músicos; as defesas dos suspeitos afirmam que vão recorrer da decisão

SIDNEY GONÇALVES DO CARMO
PAULO GOMES
DE SÃO PAULO

Os empresários Elissandro Spohr e Mauro Hoffmann e os músicos Marcelo Santos e Luciano Leão, acusados de serem os responsáveis pelo incêndio na boate Kiss, em Santa Maria (RS), que matou 242 pessoas em 2013, serão julgados pelo tribunal do júri.

A decisão foi determinada pelo juiz Ulysses Fonseca Louzada, da 1ª Vara Criminal de Justiça de Santa Maria, e divulgada pela Justiça gaúcha nesta quarta-feira (27), quando são lembrados 3 anos e 6 meses do incêndio.

Em sua sentença, o magistrado afirma que há presença de materialidade e indícios suficientes de que os acusados teriam praticado o fato como denunciado pelo Ministério Público, em abril de 2013.

“As versões defensivas, embora possam existir, não restaram demonstradas de forma cabal, uníssona, numa única direção para que pos-

sam subtrair o julgamento pelo Conselho de Sentença”, afirmou Louzada.

Formado por sete jurados, o Conselho de Sentença vai decidir se os quatro réus serão culpados ou inocentes das acusações.

Eles são acusados pelos crimes de homicídio com dolo eventual (quando a pessoa assume o risco de causar a morte), qualificado por meio cruel (fogo e asfixia) e motivo torpe (ganância) na morte das 242 pessoas, além de tentativas de homicídio dos mais de 636 feridos no incêndio.

Na denúncia, o Ministério Público do Rio Grande do Sul aponta que os empresários são responsáveis pelo ocorrido porque colocaram nas paredes e no teto espuma altamente inflamável e sem indicação técnica de uso.

Além disso, contrataram um show da banda Gurizada Fandangueira sabendo que o grupo realizava exhibições com fogos de artifício, e mantiveram a casa noturna superlotada, sem condições de evacuação e segurança.

No caso dos músicos, a Promotoria afirma que eles já conheciam bem o local, porque já haviam se apresentado ali e, mesmo assim, adquiriram e acionaram fogos de artifício, que sabiam serem

destinados a uso em ambientes externos.

O processo criminal tem 20 mil páginas, separadas em 93 volumes. Até agora, a Justiça ouviu 204 pessoas, entre elas os 4 réus —que tiveram prisão decretada em janeiro de 2013, mas tiveram liberdade concedida em maio do mesmo ano após recursos de seus advogados.

OUTRO LADO

Procurados pela **Folha**, os representantes legais dos acusados afirmaram que irão recorrer da decisão da Justiça.

O advogado de Elissandro Spohr, Jader Marques, disse que irá recorrer, mas que analisará primeiro a sentença para saber se entrará com pedido de embargos declaratórios (para que o juiz esclareça fato omitido na decisão) ou se tentará levar o caso para instância superior.

Omar Obregon, advogado do músico Marcelo Santos, disse que a decisão o pegou “de surpresa” e a classificou como “equivocada”. Ele também irá recorrer.

O defensor de Luciano Leão, Gilberto Weber, afirmou que o caso não é para júri popular e também recorrerá.

O advogado de Mauro Hoffmann não respondeu até a publicação desta reportagem.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Michelzinho é um fenômeno

BRASÍLIA. Michelzinho é um fenômeno. Aos 7 anos, o caçula do presidente interino já produziu três manchetes desde que o pai assumiu o poder. A primeira revelou sua vocação para as artes gráficas. Com o dedinho em riste, o menino escolheu a nova logomarca do governo federal.

“Ele olhou e falou ‘que lindo!’, com uma expressão de criança mesmo, verdadeira e emocional”, contou o marqueteiro Elsinho Mouco ao repórter Silas Marti. Designers de verdade criticaram a marca, tão retró quanto o lema “Ordem e progresso”, resgatado da República Velha.

Duas semanas depois, Michelzinho demonstrou seu talento precoce para os investimentos. O jornal “O Estado de S. Paulo” noticiou que ele é proprietário de dois imóveis comerciais no Itaim Bibi. Somado, o valor dos conjuntos ultrapassa a cifra de R\$ 2 milhões.

O colunista José Simão observou que, aos 7 anos, só era dono de um punhado de bolas de gude. A assessoria de Temer informou que ele doou as posses ao herdeiro. Em 2014, o interino declarou à Justiça um patrimônio de R\$ 7,5 milhões. Os números reais devem ser bem maiores, entre outros motivos, porque a lei eleitoral não obriga os políticos a atualizarem o valor de imóveis.

Nesta terça (26), Michelzinho voltou ao noticiário na condição de filho decorativo. Acompanhado da mulher, que é 43 anos mais nova, Temer foi buscá-lo numa escola particular de Brasília. Não se tratou de compromisso familiar. A assessoria do Planalto montou a cena e convocou a imprensa para registrá-la. Pais de outros alunos reclamaram da presença dos repórteres.

Segundo auxiliares, a ideia era transmitir uma imagem simpática do presidente interino. Pesquisas têm mostrado que o estilo de Temer, excessivamente formal e circunspeto, é um obstáculo ao seu desejo de se tornar mais popular. Apesar de seus talentos, é possível que nem o fenômeno Michelzinho consiga operar este milagre.

28 JUL 2016

COLUNA DO LEITOR

Michelzinho na escola

Uma reportagem indica que o presidente interino, Michel Temer, age para moldar sua imagem e tornar-se mais simpático (“Após avisar imprensa, Temer busca Michelzinho na escola em Brasília”, “Poder”, 27/7). Como as imagens que foram publicadas pela **Folha** e por outros veículos de imprensa (felizmente) não mentem, o que vemos é um semblante sem humor, de costas para a esposa, parecendo mesmo ignorá-la.

LÚCIA HELENA RIBEIRO DA SILVA (São Paulo, SP)

Se esse senhor que está presidente quer aparecer, basta matricular o filho nas escolas da periferia de Brasília e ir buscá-lo sem guarda-costas, como fazem as demais famílias.

GERALDO CUNHA (São Paulo, SP)

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

SINAL VERMELHO

O Ministério Público Federal reagirá com a faca nos dentes caso a discussão sobre alteração na lei de repatriação de recursos avance no Congresso.

AMPLA APOIO

Os estudos para mudanças já tiveram o aval de Michel Temer. E, apesar do recuo na quarta (27) do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, sobre o tema (ele sinalizou que apoiava alterações e depois disse defender que nada seja mudado), contam com o apoio de pessoas da confiança do presidente interino e têm respaldo no Congresso.

UM POUCO DEMAIS

Um integrante da equipe do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirma que o MP "já não está feliz" com a lei de repatriação hoje em vigor. As regras premiariam quem cometeu irregularidades, escondendo dinheiro no exterior, ao permitir que, pagando impostos devidos e multa, regularizem a situação. Os termos foram aceitos, porém, por causa do "momento da economia".

QUASE TUDO

A possibilidade de alteração para uma flexibilização ainda maior na repatriação, no entanto, é vista como abusiva. "Aí já está virando oba-oba", diz o integrante do MP. A ideia de investidores, advogados e parlamentares é que a multa e o IR incidam apenas sobre o saldo das contas secretas existente em 31 de dezembro de 2014, e não sobre o valor total já possuído, e gasto, pelos donos do dinheiro.

28 JUL 2016

QUE MEDO?

A possibilidade de que, depois de confessar ter recursos fora do país, o cidadão ainda possa sofrer um processo patrocinado pelo MP é um dos elementos que assustam os que pretendem repatriar recursos.

Ministério Público denuncia funcionários da Eletronuclear

DE SÃO PAULO - O MPF (Ministério Público Federal) no Rio de Janeiro apresentou nesta quarta (27) denúncia contra cinco funcionários da Eletronuclear que, segundo investigadores, integravam o núcleo de operacional de fraudes na estatal.

Eles são alvos da Pripyat, desdobramento da Lava Jato que prendeu o ex-presidente da empresa Othon Pinheiro.

A investigação apura pagamento de propina para funcionários da Eletronuclear na construção da Usina Angra 3 pelas empreiteiras Andrade Gutierrez e Engevix em troca de benefícios em contratos.

Foram denunciados pelos cri-

mes de corrupção passiva e prática do crime de pertinência a organização criminosa o ex-diretor Luiz Antônio Soares, os ex-superintendentes Luiz Manuel Amaral Messia e José Eduardo Brayner Costa, o ex-diretor financeiro Edno Negrini e o ex-diretor de planejamento da empresa Pêrsio José Gomes Jordani.

Foram denunciados ainda os ex-executivos da Andrade Rogério Nora de Sá, Clovis Peixoto Primo, Gustavo Botelho e Flavio Barra, e Antunes Sobrinho, da Engevix, e os donos das empresas VW Refrigeração, Eval e Flexsystem, que seriam usadas para repassar a propina.

28 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

COLUNA DO LEITOR

Medicina no tribunal

Em certas situações, a judicialização é um mal necessário. Para que seja menos frequente, é preciso que o sistema sugerido pelos autores faça revisões regulares para eventual incorporação de novos avanços, o que não costuma acontecer. Ao sugerirem que é preciso determinar se o atendimento é necessário e possível, trazem à tona o conceito de direito a saúde coletivo ou individual. A doença, porém, não pergunta ao paciente se este tem recursos para arcar com um tratamento inovador (“A medicina no tribunal”, *Tendências/Debates*, 27/7).

MORTON SCHEINBERG, médico e pesquisador
(São Paulo, SP)

FOLHA DE S. PAULO

A medicina no tribunal

FRANCISCO J. B. SAMPAIO E RUBENS BELFORT JR.

Muito do problema decorre do aparelhamento de órgãos de saúde, nos quais critérios médicos foram substituídos por proselitismo populista

27 JUL 2016

A falta de efetividade da políticas de saúde cada vez mais leva indivíduos a procurarem na Justiça a obtenção de direitos garantidos na Constituição, mas não disponibilizados pela rede pública e pelos convênios médicos.

Essa judicialização da saúde é consequência da fragilidade do sistema, que não estabelece regras e diretrizes normativas, fazendo com que o cidadão recorra aos tribunais, em busca do direito que de fato possui ou que julga ter.

O desenvolvimento de novos fármacos e procedimentos diagnósticos e terapêuticos pressionam os sistemas de saúde em todo o mundo e também no Brasil, já que os órgãos responsáveis não conseguem incorporar e entregar ao cidadão o que já é disponível aos privilegiados com recursos próprios.

A ineficiência da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e do sistema de saúde governamental ficou patente com o caso absurdo da “pílula do câncer”, quando o Congresso Nacional e a própria presidente da República desconsideraram a agência oficial de saúde, promulgando lei que autorizava o uso do medicamento. Felizmente, o ato foi suspenso, via judicialização, pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

Apenas na esfera federal houve gastos de mais de R\$ 1,5 bilhão decorrentes de ações judiciais nos últimos anos. Temos que solucionar esse problema, por meio de ações políticas e sociais, e precisamos do apoio e parceria do governo.

Muitas vezes os pacientes são bombardeados por informações de marketing e de sistemas inescrupulosos de ações legais que desequilibram as finanças e, com frequência, obrigam compras em escala menor e sem condições de negociação,

comprimindo ainda mais os orçamentos de saúde e causando falta de recursos para outras situações.

No entanto, quase todos os que criticam a judicialização mudam de ideia quando encaram uma enfermidade grave. Quando privados de tratamento, passam a enxergar o problema sob novos ângulos.

Muito desse problema decorre do aparelhamento político de órgãos e conselhos de saúde, nos quais critérios médicos foram substituídos por proselitismo populista, sem estratégia adequada.

É urgente reformular os três níveis de governança e estabelecer, por meio de diálogo efetivo, protocolos que norteiem e agilizem o setor, resgatando a credibilidade.

A pressão social só tende a aumentar, tornando necessárias ações propositivas, com participação dos setores envolvidos. A importância dos médicos é capital para a produção e incorporação das informações, com transparência e sem corporativismo.

Todo o cuidado deve ser tomado para que picuinhas ideológicas não contaminem o ponto principal: a criação de um sistema, baseado em evidências científicas e nas condições socioeconômicas do país, que estabeleça o atendimento necessário e possível.

A Academia Nacional de Medicina, com a responsabilidade de seus 187 anos de existência, acredita ser imperiosa a adoção de critérios e normas que possibilitem a modernização de nosso arsenal terapêutico de maneira organizada e inteligente, com a utilização máxima de recursos financeiros e humanos.

Nesse sentido, a instituição vem chamando diferentes setores e lideranças nacionais para o debate da efetiva reorganização do sistema.

Assim, nesta quinta (28 de julho), a academia realiza em sua sede, no Rio, um simpósio sobre judicialização da medicina, com autoridades de saúde e do judiciário.

Trata-se de um primeiro passo para outras reuniões de médicos com líderes da sociedade brasileira, visando estabelecer normas saneadoras e resolutivas.

FRANCISCO J. B. SAMPAIO, urologista, é professor titular de urologia da Unidade Urogenital da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e presidente da Academia Nacional de Medicina

RUBENS BELFORT JR. é professor titular de oftalmologia da Escola Paulista de Medicina da Unifesp e vice-presidente da Academia Nacional de Medicina

28 JUL 2016

BEMPARANÁ

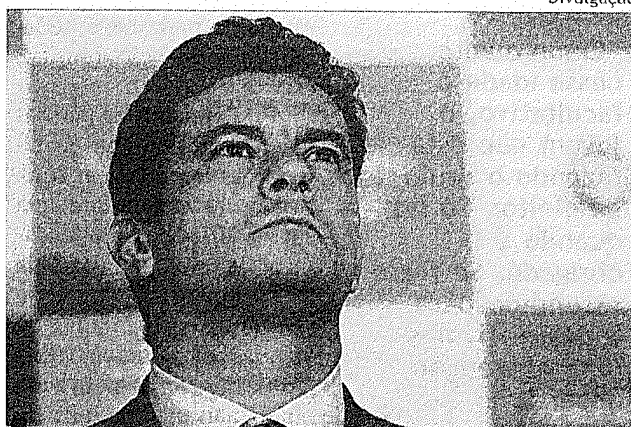
Moro transfere delator que furou acordo

Juiz manda empresário ex-aliado de José Dirceu para complexo Médico-Penal

O juiz federal Sérgio Moro, a pedido da Polícia Federal, mandou para o Complexo Médico-Penal, em Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, o empresário Fernando Antônio Guimarães Hourneaux de Moura, delator que furou seu acordo de colaboração premiada. O ex-aliado de José Dirceu (ex-ministro da Casa Civil - Governo Lula) estava preso na Superintendência da PF na capital paranaense.

Preso na Lava Jato em agosto de 2015, durante a Operação Pixuleco, Moura fez acordo de delação premiada e foi solto. Ele comprometeu-se, na ocasião, a revelar o envolvimento do ex-ministro José Dirceu no esquema de propinas instalado na Petrobras. Como apresentou versões conflitantes, Moura perdeu os benefícios da delação.

Ao condenar Dirceu a 23 anos e 3 meses de prisão - sanção depois reduzida para 20 anos porque o ex-ministro tem mais de 70 anos de idade -, o juiz da Lava Jato tam-



Divulgação

Moro: empresário apresentou versões conflitantes

bém impôs ao delator uma pena de 16 anos e 2 meses e restabeleceu a ordem de prisão preventiva contra o empresário. Fernando Moura foi preso novamente em 18 de maio.

Além de Moura, serão transferidos os empresários Flávio Henrique de Oliveira Macedo e Eduardo Aparecido de Meira, sócios da Credencial Construtora - principal foco da Operação Vício, 30ª fase da Lava Jato. Segundo a PF e a Procuradoria da República, a Credencial foi

utilizada para viabilizar o pagamento de propina a José Dirceu e seu irmão, o advogado Luiz Eduardo de Oliveira e Silva.

No pedido, o delegado Igor Romário de Paulo, da PF, alegou que "o espaço físico da carceragem é limitado e destina-se, precipuamente, a presos provisórios em situação de risco ou que estejam sendo ouvidos em inquéritos policiais".

Sérgio Moro, na decisão, afirmou que "de fato, a carceragem da Polícia Federal, ape-

"A carceragem da PF (...) não comporta, por seu espaço reduzido, a manutenção de número significativo de presos".

do juiz Sérgio Moro

sar de suas relativas boas condições, não comporta, por seu espaço reduzido, a manutenção de número significativo de presos". "Tanto por isso autorizei, anteriormente, a remoção de outros presos relacionados à Operação Lava Jato para o Complexo Médico Penal, local que vem atendendo satisfatoriamente as condições de custódia dos referidos presos provisórios. Pelo que foi verificado anteriormente, ficarão em ala reservada, com boas condições de segurança e acomodação", anotou.

28 JUL 2016

BEMPARANÁ

Trabalho escravo fez 373 vítimas no Paraná

Esse é o balanço dos dois últimos anos no Estado. Semana é de enfrentamento

Um grupo de voluntários de uma entidade não governamental faz nesta semana várias situações de tráfico de pessoas. As atividades fazem parte da 3ª Semana Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Coração Azul, organizada pela Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e que segue até amanhã, dia mundial de combate ao tema. O trabalho escravo, que é uma das modalidades de tráfico humano, já fez 373 vítimas em dois anos só no Paraná.

“O tráfico humano é crime e está associado a diversas outras violações de direitos humanos. É motivado por diferentes propósitos, como exploração sexual, trabalho escravo, mendicância forçada, servidão doméstica e re-

tirada involuntária de órgãos para transplante”, ressalta o secretário da Justiça, Artagão Júnior.

Na terça-feira, os voluntários fizeram a ação no Aeroporto Afonso Pena. Ontem, as ações tiveram continuidade na Penitenciária Central do Estado Feminina e na Penitenciária Feminina do Estado, onde cerca de 80 mulheres receberam palestra sobre o tráfico de pessoas e orientações de como se prevenir deste crime bárbaro.

A coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico, Sílvia Cristina Xavier, ressaltou que todas as informações passadas têm que ser divulgadas, pois todos estão vulneráveis a um crime tão velado e as mulheres são as principais vítimas.

TSE envia novos indícios ao STF

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) encontrou novos indícios de irregularidades nas contas de uma empresa que prestou serviço para a campanha de reeleição da presidente afastada Dilma Rousseff em 2014. O presidente da Corte, ministro Gilmar Mendes, enviou as informações para compor a ação

que trata da prestação de contas da petista no Supremo Tribunal Federal (STF).

Os novos detalhes envolvem a empresa DCO Informática, contratada para disparar mensagens para celulares via WhatsApp durante a campanha. A empresa tem sede na cidade mineira de Uberlândia e recebeu R\$ 4,8 milhões pelo

serviço, em quatro repasses feitos ao longo de uma semana em outubro de 2014.

“O estabelecimento não possui identificação na fachada, aparentemente também funciona como residência e não tivemos acesso ao interior do mesmo”, aponta o relatório da Secretaria Municipal de Finanças de Uberlândia.

28 JUL 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

BLOQUEIO

A Justiça Federal no Amazonas determinou o bloqueio de R\$ 38 milhões do Facebook, administrador do aplicativo de mensagens WhatsApp, porque a empresa descumpriu uma decisão judicial determinando o repasse de dados de usuários para uma investigação. O valor corresponde a multa diária pelo descumprimento da decisão. As informações foram divulgadas pelo Ministério Público Federal (MPF), autor da ação. Na decisão, a Justiça rejeitou os argumentos do Facebook de que os dados dos usuários estão guardados em servidores de computador no exterior e só podem ser solicitados por meio de acordo de cooperação internacional.

WHATSAPP

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) encontrou novos indícios de irregularidades nas contas de uma empresa que prestou serviço pra campanha de reeleição da presidente afastada Dilma Rousseff em 2014. O presidente da Corte, ministro Gilmar Mendes, enviou as informações pra compor a ação que trata da prestação de contas da petista no Supremo Tribunal Federal (STF). Os novos detalhes envolvem a empresa DCO Informática, contratada para disparar mensagens para celulares via WhatsApp durante a campanha. A empresa recebeu R\$ 4,8 milhões pelo serviço.

CRIMES

O prefeito afastado de Foz do Iguaçu, Reni Pereira (PSB), foi indiciado pela Polícia Federal na última quarta-feira. Os investigadores dizem ter encontrado indícios de que ele cometeu os crimes de corrupção ativa, corrupção passiva e peculato. Reni está em prisão domiciliar desde o dia 14 de julho, quando foi deflagrada a quarta fase da Operação Pecúlio, que investiga um esquema de fraude em licitações nas áreas de saúde e obras e o pagamento de propina na administração local.

CHURRASCO

A dez dias do fim do prazo de permanência na residência oficial da Câmara, o deputado afastado Eduardo Cunha promoveu um churrasco de despedida para funcionários da Casa. Cunha e a esposa Cláudia Cruz receberam os servidores nos jardins da residência. A festa, embalada por uma cantora, contou também com a distribuição de bebidas alcoólicas. Ao perceberem a movimentação de fotógrafos e jornalistas nas redondezas, os convidados deixaram os jardins e foram fazer a confraternização dentro do imóvel.

JJai

Começou ontem o julgamento de Christiane Abujamra e Arnold Viana, acusados de matar Clemans Abujamra, em 2013, em Curitiba. O réus são irmã e sobrinho de Clemans que, segundo a investigação policial, mataram para ficar com a herança que seria dividida entre as duas irmãs. Até o fechamento desta edição, a previsão era que o júri tomasse a madrugada de hoje.

28 JUL 2016

METRO

Juízes fazem ato contra PL sobre abuso de autoridade

Polêmica. Entidades vão se reunir em frente à sede da Justiça Federal contra projeto que, segundo elas, tenta “amordaçar” investigações

Juízes e integrantes do Ministério Público e da Polícia Federal promovem hoje, a partir das 15h, um ato contra o PL 280/16, que propõe mudanças na lei de abuso de autoridade.

De relatoria do senador Romero Jucá (PMDB-RR), o projeto de lei prevê penas de prisão para procedimentos adotados por policiais, promotores, procuradores e juízes durante investigações e processos criminais, mas alguns pontos são alvo de controvérsia e geram críticas das entidades.

“Esse PL tem viés extremamente direcionado, que visa enfraquecer as instituições que passam o país a limpo e tentam resgatar a moralidade”, diz o promotor Cláudio Franco Felix, presidente da APMP (Associação Paranaense do Ministério Público).

A entidade reconhece que a lei de abuso de autoridade precisa de revisão – a versão atual é de 1965 –, mas que o momento da proposição “causa estranheza”, já que os interessados são alvos da Lava Jato. “Uma lei como essa precisa de ampla discussão na sociedade”, defende Felix.

Alguns pontos polêmicos do PL preveem punição o descumprimento de regras em buscas, apreensões e grampos telefônicos por parte de investigadores e juízes.

Os parlamentares têm se defendido das acusações das entidades afirmando que o PL “não é contra ninguém”, e que há um consenso na sociedade de que legislação sobre abuso de autoridade precisa ser atualizada.



RAFAEL NEVES
METRO CURITIBA

Juiz autoriza transferência de três presos

O juiz Sérgio Moro autorizou ontem que três presos da Lava Jato na sede da PF (Polícia Federal) sejam levados ao Complexo Médico Penal, onde está a maioria dos detidos da operação. Os presos são empreiteiros Flávio Macedo e Eduardo Meira, presos na 30ª fase, e o lobista Fernando Moura, que perdeu os benefícios da delação. METRO CURITIBA

Moro vai à Câmara falar com comissão

A comissão especial que analisa o PL 4850/16, que analisa as 10 medidas contra a corrupção propostas pelo MPF, ouvirá daqui a uma semana o juiz Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato em primeira instância. Os deputados debatem as medidas, que chegaram ao Congresso com mais de 2 milhões de assinaturas. METRO CURITIBA

28 JUL 2016

Blog Fábio Campana

Juízes fazem ato em Curitiba contra projeto de Renan; Moro confirmou presença

Juízes federais, juízes estaduais, procuradores da república, promotores públicos, procuradores de justiça, delegados da Polícia Federal e estadual e servidores públicos vão realizar um ato nesta quinta-feira (28) contra o projeto de lei do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB), que altera a Lei de Abuso de Autoridade (PLS 280/2016) para dificultar operações de combate à corrupção, como a Lava Jato e a Zelotes. O juiz Sérgio Moro, da força-tarefa da Lava Jato, confirmou presença.

Organizada pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), pela Associação Paranaense dos Juízes Federais (Apajufe), pela Associação Paranaense do Ministério Público

CONTINUA

(APMP) e pela Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), com o apoio de outras entidades, a manifestação terá início às 15h, na sede da Justiça Federal, na Avenida Anita Garibaldi, 888, no Bairro Ahú, em Curitiba (PR).

Para a Ajufe, vários dispositivos do projeto de lei do Senado Federal abrem a possibilidade de punição ao juiz pelo simples fato de interpretar a lei – o que atinge diretamente a independência e criminaliza a atividade judicial. No entendimento da Ajufe, o texto tem o objetivo de intimidar juízes, desembargadores e ministros, além de outras autoridades, na aplicação da lei penal, sobretudo em casos de corrupção que envolvam criminosos poderosos, políticos, empresários e ocupantes de cargos públicos.

“Sem um Judiciário independente os juízes não podem fazer seu trabalho e ficarão à mercê de poderosos;

verdadeiros alvos dessas operações”, afirma o presidente da Ajufe, Roberto Veloso.

Todos contra

A iniciativa de Renan foi criticada por líderes partidários. Ronaldo Caiado (DEM-GO), Cristovam Buarque (PPS-DF) e Álvaro Dias (PV-PR) disseram que o momento não era “oportuno” para pautar o projeto, uma vez que vários congressistas, inclusive Renan, são investigados pela operação Lava Jato.

O líder da Rede, Randolfe Rodrigues (AP), chegou a dizer que o projeto tinha o objetivo de “intimidar” o Ministério Público e as investigações da Lava Jato. Em entrevistas, Renan Calheiros disse que aprovar a proposta não é uma tentativa de interferir nas investigações da Lava Jato.

A Associação dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) assinalou que o projeto que define os crimes de abuso de

autoridade, em tramitação no Senado, é “inoportuno, porque este tipo de punição já é regulamentada”. “É estranho que um projeto que trata de assunto já regulamentado ocupe a agenda no Congresso Nacional em um momento em que nosso país discute o aperfeiçoamento do combate à corrupção”, disse o presidente da ADPF, Carlos Sobral.

O procurador da República Deltan Dallagnol, da força-tarefa da Lava Jato, afirmou que o projeto tem por objetivo atrapalhar e dificultar a operação em curso. Ele destacou que os riscos da operação se intensificaram na medida em que as investigações passaram a atingir pessoas influentes e poderosas.

Petição online

Em apenas sete dias a petição Ajufe no site Avaaz coletou 68 mil assinaturas contra o projeto de lei de Renan Calheiros. Na petição online, a Ajufe convida todos os cidadãos do país a

CONTINUAÇÃO

28 JUL 2016

participarem contra o projeto de lei do Senado que muda as regras atuais da Lei, criminalizando, em alguns artigos, diretamente a atividade judicial (PLS 280/2016). As assinaturas chegam de todos os estados do Brasil e também há nomes de fora do país.

Justiça determina suspensão de perfis falsos que atacavam Greca no Twitter

A Juíza Sayonara Sedano determinou a suspensão dos perfis: “Tesão Piá” e “Corrida Maluca” da rede social Twitter. Ambos os perfis são falsos, anônimos, e vinham divulgando informações ofensivas a honra do pré-candidato Rafael Greca.

“As matérias divulgadas são ofensivas à honra e dignidade do Senhor Rafael Greca e o conteúdo vai muito além do livre exercício da liberdade de expressão e de informação”, afirmou a juíza, em seu despacho. Ela determinou a suspensão dos perfis e a identificação dos IPs dos responsáveis pelas páginas. Em caso de descumprimento, a multa é de 50 mil reais por dia.